



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Bairro Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

EDITAL INTERNO Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA REALIZAR ESTUDOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* (MESTRADO OU DOUTORADO) OU PÓS-DOUTORADO, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.112/90, Nº 12.772/12 E DECRETO Nº 5.707/06.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a classificação dos docentes do quadro permanente do Ifes *campus* Linhares, interessados em afastamento integral para realizar cursos *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-doutorado, com demanda de contratação de professor substituto para o 1º semestre de 2019 do campus Linhares.

1.1.1 Os docentes que tiverem sua carga horária redistribuída para participar dos programas de pós-graduação não precisam aderir ao Edital.

1.1.2 Serão observadas as normas para afastamento docente contidas na Portaria nº 344, de 29 de novembro de 2018.

1.1.3 Este Edital foi elaborado pela CSPPD Linhares.

2 DAS VAGAS

2.1 Não há um número determinado de vagas neste Edital, entretanto, durante a vigência deste, as vagas que surgirem serão destinadas aos referidos afastamentos, considerando-se o número de vagas de professores substitutos disponíveis, conforme a orientação do Art. 16 da Portaria nº 344, de 29 de novembro de 2018.

2.2 A concessão do afastamento docente com a contratação de professor substituto, utilizando a classificação deste Edital, serão observadas a distribuição de vagas entre coordenadorias, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 16 e o Art. 19 da Portaria Nº 344/2018, razão pela qual será consultado o resultado da classificação dos docentes interessados por coordenadoria e por seguinte o resultado da classificação em lista geral.

3 DOS PERÍODOS DE AFASTAMENTO

Conforme descrito no Art. 12 da Portaria nº 344, de 29 de novembro de 2018.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas nos períodos de 12 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018 e 05 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019 no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Setor de Protocolo do campus.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos abaixo, em envelope lacrado, com identificação do candidato e encaminhado à da CSPPD campus Linhares:

- I. ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- II. anexo I preenchido;
- III. documentos comprobatórios;

4.3 A ficha de inscrição disponível no ANEXO II deverá ser corretamente preenchida, assinada e colada na parte externa do envelope devidamente lacrado.

4.4 A pontuação do Anexo I deverá ser preenchida pelo candidato, bem como, toda documentação comprobatória deverá ser anexada na ordem crescente dos itens preenchidos pelo candidato.

4.4.1 Incluir na declaração a orientação do Art. 24 da Portaria nº 344/2018 que ratifica a necessidade de se desconsiderar todo o período antecedente do afastamento anterior.

4.5 Serão aceitas declarações da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP dos campi, e, declaração ou portaria de participação em atividades, conforme anexo I.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos docentes interessados.

5.1.1 Somente serão analisados os pontos que forem solicitados pelos candidatos nos respectivos itens do Anexo I.

5.1.2 Caso não haja pontos solicitados no Anexo I ou o formulário seja entregue em branco o candidato terá pontuação nula.

5.2 A pontuação de que trata o item 5.1 será apurada pela CSPPD do *campus* Linhares, de acordo com as normas da Portaria do Ifes *campus* Linhares nº 344/2018

5.3 A publicação da classificação apresentará duas tipologias, sendo a primeira por coordenadoria e a segunda por classificação geral, em documento único.

5.4 para critério de desempate na classificação final do ANEXO I serão observados os seguintes critérios em ordem prioritária:

- I. maior tempo de serviço no Ifes campus Linhares;
- II. servidor de maior idade.

5.5 O docente terá até 60 dias para apresentar o documento de aprovação e/ou matrícula no referido programa de pós-graduação, após a homologação do resultado final, conforme o Art. 18 da Portaria 344/2018.

5.5.1 Caso o docente não apresente o documento ou apresente fora do prazo ele perderá a classificação obtida, sendo reposicionado no final da lista de classificação do presente Edital e assim, passará para o seguinte classificado a possibilidade de solicitação de afastamento.

6 CRONOGRAMA

Datas	Atividades
17/12/2018	Publicação do Edital.
12/12/2018 a 21/12/2018 e 05/02/2019 a 08/02/2019	Inscrições dos candidatos no setor de Protocolo do <i>campus</i> Linhares, de 08h às 12h e de 13h às 17h.
12/02/2019	Divulgação das inscrições válidas. Site Ifes Linhares.
13/02/2019	Interposição de recursos contra o resultado das inscrições válidas. Setor de Protocolo do <i>campus</i> Linhares, de 08h às 12h e de 13h às 17h.
14/02/2019	Resultado após recursos. Site Ifes Linhares.
18/02/2019	Resultado da classificação dos docentes. Site Ifes Linhares.
19/02/2019	Interposição de recursos contra o resultado da classificação dos docentes. Os recursos devem ser entregues no setor de Protocolo do <i>campus</i> Linhares, de 08h às 12h e de 13h às 17h.
20/02/2019	Resultado após recursos da classificação dos docentes.
21/02/2019	Homologação final do resultado.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do docente implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos do Ifes.

7.2 O(s) membro(s) da representação local da CSPPD e da comissão de Elaboração do Edital que se inscreverem não deverá(ão) participar do processo de avaliação da sua própria documentação para classificação do presente Edital.

7.3 O Anexo III deverá ser usado para interposição de recursos, quando for o caso.

7.4 A comissão e a CSPPD, quando for o caso, publicarão as comunicações oficiais deste Edital no site da instituição www.linhares.ifes.edu.br.

7.5 Uma vez selecionado, é de responsabilidade do candidato abrir seu processo de afastamento em tempo hábil, observando a legislação e todas as normas internas e externas vigentes na Instituição.

7.6 Os casos omissos serão tratados pela CSPPD.

ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 01/2018 PARA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA REALIZAR ESTUDOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO OU DOUTORADO) OU PÓS-DOCTORADO

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO

Atividade Institucional	Fator por unidade	Pontuação máxima	Pontos
Atuação como docente no Ifes <i>campus</i> Linhares . Considerar 0,4 pontos por mês de trabalho.	0,4	40,0	
Atuação como docente em outros <i>campi</i> do Instituto Federal. Considerar 0,3 por mês de trabalho.	0,3	30,0	
Ocupante de Cargos de Direção, Funções Gratificadas ou Funções de Coordenação de Curso (FCC) no Ifes <i>campus</i> Linhares. Considerar 0,3 ponto por mês de trabalho.	0,3	10,0	
Participação em Comissões , Colegiados ou Núcleos oficialmente designados pelo Ifes <i>campus</i> Linhares. Considerar 0,2 pontos por mês de trabalho. Considerar apenas Comissões, Colegiados ou Núcleos com datas de término de atuação definida na portaria.	0,2	10,0	
Participação em Comissões designadas pelo Ifes <i>campus</i> Linhares sem data de término de atuação definida na portaria. Considerar 0,1 ponto por portaria.	0,1	10,0	

ANEXO II – EDITAL INTERNO Nº 01/2018 PARA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA REALIZAR ESTUDOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO OU DOUTORADO) OU PÓS-DOUTORADO

FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, Matrícula Siape Nº _____, lotado na coordenadoria _____

_____, solicito o registro da minha inscrição no Edital Interno Nº 01-2018, para classificação dos docentes interessados em afastamento para realizar estudos em programas de pós-graduação *Strictu Sensu*. Informo que tenho interesse no afastamento integral para realizar curso de () mestrado () doutorado () pós-doutorado na área de _____, na instituição _____, situada no país/Estado/cidade _____.

Declaro que estou () cursando regularmente o referido curso sem licença () já concluí com êxito o processo seletivo do referido curso () estou pleiteando uma vaga em um programa de pós-graduação.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ESPAÇO RESERVADO PARA O SETOR DE PROTOCOLO:

Recebido em ___/___/___, no horário: ____:____. Recebido por: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL:

() Inscrição homologada.

() Inscrição não homologada. Motivo: _____

COLE ATÉ AQUI

CORTE E DESTAQUE AQUI

Inscrição no Edital Interno Nº 01-2018 Recebida em ___/___/___, no horário: ____:____

Candidato: _____ Recebido por: _____

ANEXO III – EDITAL INTERNO Nº 01/2018 PARA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA REALIZAR ESTUDOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO OU DOUTORADO) OU PÓS-DOCTORADO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, ____ de _____ de _____

À

Comissão de elaboração do Edital Interno Nº 01/2018 – *campus* Linhares

Recurso relativo a _____

Eu, _____, venho, respeitosamente, apresentar as razões do recurso:

Razões do recurso:

Atenciosamente,

Assinatura do(a) docente